



**ATA DA 1648ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quadragésimoitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, como convidado, o Sr. Superintendente de Planejamento Estratégico – SEE, José Manoel Gatto dos Santos. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 19410/14-10, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **SCH-SAFE CAR HANDLING SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 24670/14-71, **decidiu** aprovar a proposta de **TERMO DE CONVÊNIO**, com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, objetivando conceder estágio profissional a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos mantidos pela instituição de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. **Decidiu**, também, propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XXXI, do Artigo 13º, do Estatuto, a sua homologação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 28257/14-77 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-05-2014, **decidiu: a)** autorizar a



contratação, em caráter emergencial, do **UOL DIVEO S.A.**, objetivando a prestação de serviços de hospedagem em Datacenter para o ERP SAP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor global estimado em **R\$ 216.700,00** (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais), com inclusão de cláusula rescisória, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **b)** Que o Gestor faça constar anexando a esse processo a justificativa da emergencialidade, face o atraso da entrega do servidor constante de outro processo licitatório; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 34624/10-57 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-05-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/71.2010, celebrado com a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos e áreas adjacentes, a fim de elastecer a banda larga de internetem 03 Mbps e conectar na rede da CODESP 03 (três) Relógios Ponto, atualmente *offline*, com valor respectivo de **R\$ 21.132,00** (vinte e um mil e cento e trinta e dois reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 865/14-26, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de materiais veterinários para atendimento ao Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 7.991,70** (sete mil e novecentos e noventa e um reais e setenta centavos); **II.6** – com base nos registros contidos no processonº 30514/13-50, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designadapara o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2013**, objetivando a prestação de serviços de telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E-1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os citados serviços à **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP**, com valor global de **R\$ 481.480,00**



(quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais); **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 19411/14-74 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 14-04-2014, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII, artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico para fiscalização e supervisão das operações e da manutenção nas vias férreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.208.357,88** (um milhão e duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 14910/14-57 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 03-04-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de consultoria para elaboração de Termo de Referência e Laudo de Inspeção, para a reforma no Porto de Santos, de 02 (dois) guindastes da marca Stothert & Pitt com capacidade de 1,5 toneladas, fabricados em 1946, para fins de exposição e compor cenário histórico, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor global estimado em **R\$ 51.738,28** (cinquenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 43046/11-94 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 12-05-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/22.2012, celebrado com a empresa **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de recuperação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais públicos do Porto de Santos, nas margens direita e esquerda, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 3.372.913,04** (três milhões e trezentos e setenta e dois mil e novecentos e treze reais e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 26635/14-41 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-04-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TOTVS S.A.**, objetivando o licenciamento de utilização do ERP LOGIX, no valor global de **R\$ 15.640,00** (quinze mil e seiscentos e quarenta



reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento;

II.11 – com base nos registros contidos no processo nº 670/12-13 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-05-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/14.2012, celebrado com a empresa **ENGENHARIA DE SOLOS E DE FUNDAÇÕES CONSTANTINO ANGELINO NETO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de Consultoria Técnica em Mecânica dos Solos, em Engenharia de Fundações e de Estruturas em geral, com ênfase em estruturas portuárias, a fim de reajustar o contrato, face à extensão do prazo contratual por mais um ano (realizado no Terceiro Aditamento, em 17-03-2014), tendo como valor global, com o reajuste, de **R\$ 401.741,20** (quatrocentos e um mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.12 – com base nos registros contidos no processo nº 1392/14-10, **decidiu** revogar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014**, autorizada através da **DECISÃO DIREXE Nº 71.2014**, de 27-02-2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de identificação, segregação, amostragem, acondicionamento, coleta, movimentação, carregamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (em aterro classe I ou II, incineração, reciclagem, manufatura/logística reversa, coprocessamento ou rerrefino) gerados na CODESP, nas cidades de Santos-SP, Guarujá-SP e Bertioga-SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 655.891,12** (seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e doze centavos), para mudança da modalidade licitatória para Pregão Eletrônico, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**;

II.13 – com base nos registros contidos no expediente nº 27911/14-52 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-05-2014, **decidiu** autorizara contratação, por inexigibilidade de licitação, da **EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**, objetivando a prestação de serviços de apoio logístico à implantação das Obras de Alinhamento do Cais de Outeirinhos, em área física da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP), com vistas a



viabilizar a continuidade das obras de implantação do novo cais acostável no Porto de Santos, no valor global de **R\$ 883.200,00** (oitocentos e oitenta e três mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento;

II.14 – com base nos registros contidos no expediente nº 28684/13-47, **decidiu** autorizar dar início ao processo licitatório encaminhando o referido processo à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, para que em conjunto com Diretoria de Administração e Finanças - DF/ Gerência de Contratações e Licitações -GFL possa subsidiar a Administração do Terminal Pesqueiro de Laguna a dar prosseguimento ao processo para a contratação de empresa para instalação de cobertura em áreas de descarga do pescado naquele Terminal; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 21077/14-37 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-05-2014, **decidiu: a)** Revogar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autorizada através da **DECISÃO DIREXE Nº 104.2014**, de 27-03-2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 14.446.202,46** (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**; **b)** Autorizar abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com mesmo objeto, valor e prazo acima citados; **II.16** – com base nos registros contidos no processo nº 59004/13-55 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-05-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio com o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES e a **CODESP**, ambos na qualidade de convenientes; a **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, ambos na qualidade de intervenientes, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos, a fim de retificar e atualizar o cronograma físico e financeiro de trabalho, bem como encaminhar, para ciência, ao Conselho de Administração; **II.17** – com base nos registros contidos no expediente nº 13128/14-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-05-2014, bem como as exigências realizadas pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, que culminou com o Termo de Interdição nº 3512101395, de 12-12-2013, **decidiu** aprovar a contratação, em caráter emergencial, da empresa **ANGULSKI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP**, para realizar serviços, conforme Termo de Referência, no Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo valor global de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 66708/13-48, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar à Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM para que seja elaborado Termo de Referência para contratação dos serviços necessários através da modalidade de Pregão Eletrônico. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 28743/14-95, a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação da Sra. Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM para as questões ambientais do Terminal Pesqueiro de Laguna; **IV.2** – face a dispensa do Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC do cargo de Diretor, a Diretoria Executiva aproveitou a oportunidade para agradecer os relevantes serviços prestados pelo Sr. Carlos Helmut Kopittke à CODESP,



desejando sucesso em sua jornada profissional. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras